



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ R. E. O.	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MU.	
Publicado no Dia <u>08/06/21</u> a <u>12</u>		
<i>Tomás Dallegriol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO Nº 402, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Barracão, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

CONSIDERANDO que verificou-se a necessidade de realizar a correção dos valores que há muito tempo encontram-se defasados no que tange ao Valor de Terra Nua (VTN),

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Barracão, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	R\$30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão ser remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração